

MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 ao Edital nº 05, de 10 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

- Art. 1º Altera-se o item 7.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 7.2 Em caso de igualdade de notas na classificação, como critério de desempate, terá preferência:
 - a) o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - b) o candidato com maior pontuação em Conhecimentos Gerais sobre o Município de Inimutaba;
 - c) o candidato mais idoso.

Inimutaba, 11 de fevereiro de 2022.

Luiz da Costa Evangelista Secretário Municipal de Administração e Fazenda

> Emersomm Danezzi Prefeito